

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA NOVA BASE DA GCM, NO BAIRRO CENTRO - NITERÓI/RJ

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	2
Figura 1 – Localização – Google Earth	2
1. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO	3
2. CANTEIRO DE OBRAS	3
3. MOVIMENTO DE TERRA	3
4. TRANSPORTES	3
5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3
6. GALERIAS, DRENOS E CONEXOS	4
7. BASES E PAVIMENTOS	4
8. ESTRUTURAS	4
9. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS	4
10. REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS	4
11. ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS	5
12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ELÉTRICAS E MECÂNICAS	5
13. COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES	5
14. PINTURAS	5
15. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS	6
16. ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6
17. RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS	6
18. CONSIDERAÇÕES GERAIS	6

INTRODUÇÃO

Este memorial descritivo contém todos os procedimentos necessários para a Construção de edificação para nova base da GCM, no bairro Centro - Niterói/RJ.

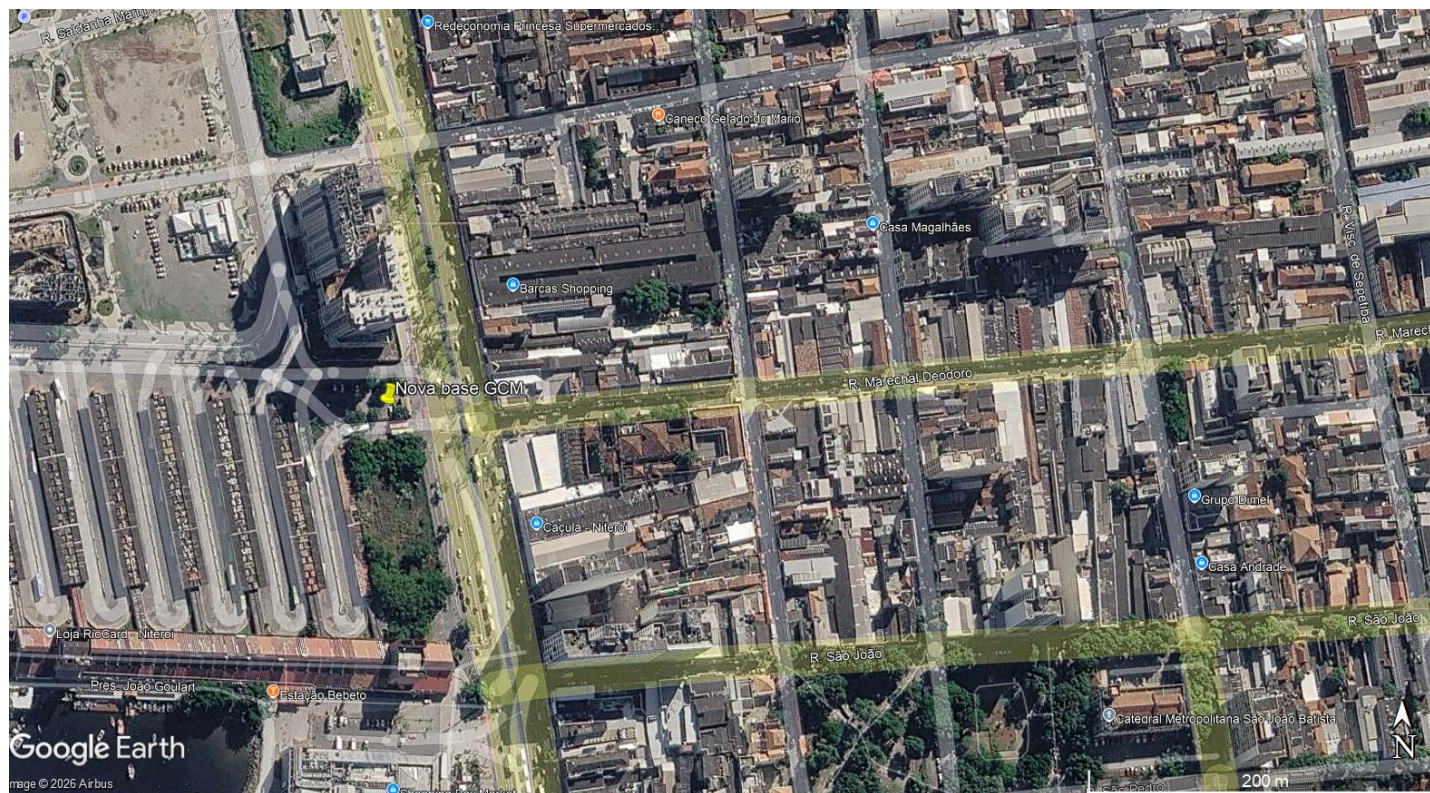


Figura 1 – Localização – Google Earth

1. SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO

Deverão ser executados os serviços preliminares necessários ao desenvolvimento da obra, compreendendo preparo do terreno, levantamento topográfico, locação da edificação, sondagens, controle tecnológico, elaboração de relatórios técnicos, projetos executivos e projetos "as built", conforme previsto na planilha orçamentária.

2. CANTEIRO DE OBRAS

Deverá ser implantado o canteiro de obras, compreendendo a instalação de tapumes, barracões, contêineres para escritório e sanitários, ligações provisórias de água, esgoto e energia elétrica, bem como a instalação da placa de identificação da obra. Ao término dos serviços, todas as instalações provisórias deverão ser removidas e a área deverá ser limpa e recomposta.

3. MOVIMENTO DE TERRA

Deverão ser executados os serviços de escavação das valas e cavas, reaterro e compactação do solo, conforme as cotas e dimensões definidas em projeto, incluindo a destinação adequada dos materiais excedentes.

4. TRANSPORTES

Deverão ser realizados os transportes de equipamentos, contêineres, materiais e entulhos necessários à execução da obra, incluindo carga, descarga e destinação final dos resíduos em locais devidamente licenciados.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Deverão ser executados os serviços auxiliares necessários ao desenvolvimento da obra, compreendendo transporte horizontal de materiais, montagem e desmontagem de andaimes, plataformas de trabalho, sinalização, placas de segurança e demais serviços complementares previstos em projeto.

6. GALERIAS, DRENOS E CONEXOS

Deverão ser executadas as ligações da rede de esgotamento sanitário, incluindo o fornecimento e assentamento de conexões, peças cerâmicas e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema, conforme projeto executivo.

7. BASES E PAVIMENTOS

Deverá ser executada a pavimentação em blocos intertravados de concreto sobre base previamente preparada, garantindo nivelamento, alinhamento, compactação e acabamento adequado, conforme especificações de projeto.

8. ESTRUTURAS

Deverão ser executadas as estruturas em concreto armado da edificação, compreendendo formas, armaduras, concretagem, escoramentos, lajes, vergas e demais elementos estruturais previstos em projeto. Também deverá ser executada a estrutura metálica destinada à cobertura, incluindo fabricação, fornecimento, montagem e proteção anticorrosiva dos elementos metálicos.

9. ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

Deverão ser executadas as alvenarias de vedação em tijolos cerâmicos, nas espessuras previstas em projeto, bem como as divisórias sanitárias em granito, observando alinhamento, prumo, nivelamento e adequado acabamento das superfícies.

10. REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS

Deverão ser executados os revestimentos internos e externos da edificação, compreendendo chapisco, emboço, revestimentos cerâmicos, porcelanatos, forros em drywall, contrapiso, soleiras, peitoris e rodapés em granito, garantindo acabamento uniforme e de acordo com as especificações do projeto.

11. ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

Deverão ser fornecidas e instaladas todas as esquadrias previstas em projeto, incluindo portas, janelas, vidros, gradis, guarda-corpos, corrimãos, portões, grades pantográficas, ferragens e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento e segurança da edificação.

12. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS, ELÉTRICAS E MECÂNICAS

Deverão ser executadas as instalações hidráulicas, sanitárias, elétricas, de climatização e demais sistemas previstos em projeto, compreendendo tubulações, cabos, quadros elétricos, pontos de utilização, aparelhos, infraestrutura para ar-condicionado, dispositivos de proteção e demais componentes necessários ao pleno funcionamento da edificação.

13. COBERTURAS E IMPERMEABILIZAÇÕES

Deverá ser executada a cobertura da edificação, compreendendo o fornecimento e instalação das telhas, cumeeiras, rufos, calhas, condutores, impermeabilizações, arremates e demais elementos necessários à estanqueidade, proteção e adequado escoamento das águas pluviais.

14. PINTURAS

Deverão ser executados os serviços de pintura das superfícies internas e externas da edificação, compreendendo preparo das bases, aplicação de seladores, massas, fundos e tintas especificadas em projeto, garantindo acabamento uniforme, proteção das superfícies e durabilidade dos revestimentos.

15. APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

Deverão ser fornecidos e instalados os aparelhos hidráulicos, sanitários, elétricos e mecânicos previstos em projeto, incluindo louças, metais, equipamentos, acessórios e demais componentes necessários ao funcionamento da edificação, devidamente testados e entregues em perfeitas condições de uso.

16. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Deverão ser executados os serviços de instalação dos elementos de iluminação pública previstos em projeto, compreendendo postes, luminárias, cabos, eletrodutos, dispositivos de proteção e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do sistema de iluminação externa.

17. RECEBIMENTOS DOS SERVIÇOS

Todos os serviços deverão ser conferidos e compatibilizados antes de entregues e assinados em carimbo específico pelo técnico responsável pelo trabalho. Após a conclusão dos trabalhos, eventuais revisões poderão ser solicitadas pelo Município. Todo material solicitado deverá ser entregue para análise e apreciação prévia do Município em 01 (um) volume, devidamente encadernado, acompanhado dos arquivos digitais em 01 (um) CD-ROM, perfeitamente identificado. Para efeito de aprovação, deverão ser apresentados mais 02 (dois) volumes de cada produto e 01 (um) de CD-ROM com respectivo arquivo. Ao se tratar dos arquivos digitais: as partes textuais deverão ser entregues no formato de extensão .doc, as planilhas em .xls e as plantas deverão ser entregues em seu formato digital, no padrão DWG versão Autocad e PDF.

18. CONSIDERAÇÕES GERAIS

- Os serviços serão executados na forma da lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.
- O prazo para a execução dos serviços será de **06 (seis) meses**, a contar da data expressa na Ordem de Início.

- As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.
- O fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra deverão ser completos.
- Os serviços deverão atender as normas da ABNT ou, na falta destas, outros procedimentos que são necessários na forma da lei.
- Todas as despesas com mão-de-obra, equipamentos, ferramentas, materiais e serviços, ou providências que sejam necessárias, ficarão por conta da empresa contratada.
- Todas as licenças junto a quaisquer outros órgãos, necessárias para a execução da obra serão de responsabilidade da empresa contratada.
- O B.D.I. Utilizado é de **26%**.
- Os itens utilizados nesse memorial descritivo foram obtidos a partir da planilha orçamentária que utilizou os catálogos de referências oficiais (EMOP, SCO, SINAPI e etc.), cuja data base é **junho/2026**.

Assinado eletronicamente por:

* Hernande Gomes Flores Filho (**.165.177-**)
 em 13/08/2026 13:52:19 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/ce4f2834-7a60-4300-99f5-6bafa4f1cc58>

